

Proc. Nº: 0291/2021
Folha Nº: 026
Rubrica: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 801008

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO			
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA			
04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA			
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.			
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO			
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
32.311,60		5.611.879,40	10.000,26	22.311,34

FICHA...: 74	DATA...: 01/08/2022	LICITAÇÃO...:	DOCUMENTO...: OUTROS
--------------	---------------------	---------------	----------------------

CREDOR.: J P F FELIX EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 41.566.086/0001-00

CÓDIGO: 2962

ENDEREÇO: R DR JOSE BURNET

CIDADE.: SANTA LUZIA

U.F.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA COZINHA, P/ ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO, CONF. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022 PROC. ADM Nº 029/2021 - A.R.P Nº 028/2021 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 10.000,26
dez mil reais e vinte e seis centavos * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Proc. Nº: 029/2021
Folha Nº: 024
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022.

PROC. ADM. Nº 029/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021.

BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA:
J P F FELIX EIRELI - ME.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA**, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa **J P F FELIX EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 estabelecida na Rua Dr. José Burnet, nº 394-A, Sala Comercial Letra A 1º Piso, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **JOÃO PAULO FERREIRA FELIX** portador do RG nº 000122501499-6 SSP/MA e do CPF nº 001.112.883-63, a seguir acordam e justam firmar o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2022** nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira - Da Finalidade:

- 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o **fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para as secretarias municipais de Santa Luzia/MA.**

Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal:

- 2.1. Justifica-se pela celebração do aditivo de acréscimo por culpa das hipóteses previstas no § 1º do Artigo nº 65 da Lei Federal nº 8.666/93 conforme abaixo:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

Cláusula terceira - Do Valor Aditivado:

- 3.1. Em face ao exposto na Cláusula acima, o município resolve acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos do Contrato nº 053/2022 conforme Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.2. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 10.000,26 (dez mil reais e vinte e seis centavos)** conforme planilha abaixo.

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 029/2021

Folha N°: 08

Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	Ácido muriático - em líquido, composto de hcl + h2O, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto.	START	CX	13	61,95	805,35
2	Ácido muriático - em líquido, composto de hcl + h2O, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto.	START	CX	4	61,95	247,80
3	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	ECONÔMICO	CX	33	25,10	828,30
5	Álcool comum: hidroalcolólico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	ITAJÁ	UND	81	9,15	741,15
7	Álcool comum: hidroalcolólico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	ITAJÁ	UND	81	5,20	421,20
14	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa mínima 2ml máxima 4 ml/Kg de roupa seca. Cx 12 unid.	IPE	CX	4	89,00	356,00
19	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	ARCOPLAST	UND	6	7,67	46,02
27	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	PLASTIL	UND	6	21,25	127,50
32	Bota de borracha, cano médio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tomazelo e 3,5mm na união do cano com a sola, espessura do solado antiderrapante reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tomando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral, tamanhos de nº 34 a 44.	FUJIWARA	PAR	2	42,00	84,00
49	Copo descartável para café, em material poliestireno, com capacidade de 50 ml, material atóxico, ideal para café especificação: a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 5.000 copos.	FC	CX	2	85,00	170,00
50	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	FC	CX	5	119,00	595,00
52	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	FC	CX	4	124,40	497,60
54	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessantes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	FC	CX	40	25,50	1.020,00
56	Desinfetante, aspecto físico líquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 12 unidades de 1 Litro.	YPÊ	CX	17	47,35	804,95
60	Detergente líquido, composto de agente alcalino solvente, detergente sintético linear, alquilbenzeno, sulfato de sódio, para remoção de gordura e limpeza em geral, contendo tensoativo biodegradável, em fragrâncias variadas, frasco plástico em 500 ml. Caixa com 24 unidades.	FC	CX	7	32,00	224,00
69	Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pct com 12 und	BAIANINHA	PCT	5	53,90	269,50
76	Garfo de mesa, corpo em aço inoxidável, cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 20 cm. Pacote com 25 unid	TRAMONTINA	PCT	11	37,95	417,45
79	Garrafa térmica de pressão em inox. Capacidade: 1l	INVICTA	UND	2	78,89	157,78

[assinatura]

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS
PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Página 2 de 4



Proc. N°: 029/2021

Folha N°: 029

Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

94	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	PLASTMONT	UND	1	39,45	39,45
108	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	LUSAFILM	UND	9	97,09	873,81
123	Papeiro em alumínio liso reforçado. Característica adicional com cabo em baquelite, tamanho grande.	EXTRALIGHT	UND	1	10,94	10,94
124	Papeiro em alumínio liso reforçado. Característica adicional com cabo em baquelite, tamanho médio.	EXTRALIGHT	UND	1	8,54	8,54
130	Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	ECONÔMICO	PCT	67	6,59	441,53
140	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	DESCARBOX	PCT	9	45,49	409,41
141	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	DESCARBOX	PCT	3	45,49	136,47
153	Vassoura, material das cerdas: nylon, comprimento das cerdas 35 cm, características adicionais: com cabo, aplicação: limpeza em geral. Cabo em aço galvanizado de 120 cm.	CONDOR	UND	29	9,19	266,51
VALOR GLOBAL						10.000,26

Cláusula Quarta - Do Fornecimento:

- 4.1. Permanecem inalteradas e válidas todas as demais Cláusulas do contrato. Do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária:

- 5.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Santa Luiza - MA, na dotação discriminada abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.500.00-001.001

Cláusula Sexta - Da Vigência:

- 6.1. Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir de sua assinatura.

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 02912021
Folha N°: 030
Rubrica: 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Cláusula Sétima - Da Publicação:

- 7.1. O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, Diário Oficial do Município de Santa Luzia, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

Cláusula Oitava - Do foro:

- 8.1. Fica eleito o foro da Comarca de SANTA LUZIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia (MA), 01 de agosto de 2022.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

CONTRATADA:

J P F FELIX EIRELI - ME

CNPJ: 41.566.086/0001-00

JOÃO PAULO FERREIRA FELIX

CPF: 001.112.883-63

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº _____

Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 13.299,16 (treze mil, duzentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022. BASE LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, e pela CONTRATADA assina a Sra. JOÃO PAULO FERREIRA FELIX - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022, PROC. ADM. Nº 054/2021. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 47.268,43 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022. BASE LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e pela CONTRATADA assina a Sra. JOÃO PAULO FERREIRA FELIX - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022, PROC. ADM. Nº 054/2021. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 23.198,19 (vinte e três mil, cento e noventa e oito reais e dezenove centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022. BASE

LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e pela CONTRATADA assina a Sra. JOÃO PAULO FERREIRA FELIX - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022, PROC. ADM. Nº 054/2021. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 39.479,65 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022. BASE LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, e pela CONTRATADA assina a Sra. JOÃO PAULO FERREIRA FELIX - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022, PROC. ADM. Nº 029/2021. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para as secretarias municipais de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 10.000,26 (dez mil reais e vinte e seis centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022. BASE LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, e pela CONTRATADA assina a Sra. JOÃO PAULO FERREIRA FELIX - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022, PROC. ADM. Nº 029/2021. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 87dea5f18a1fc69fd672af9d3d8eb80485e44a2e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

